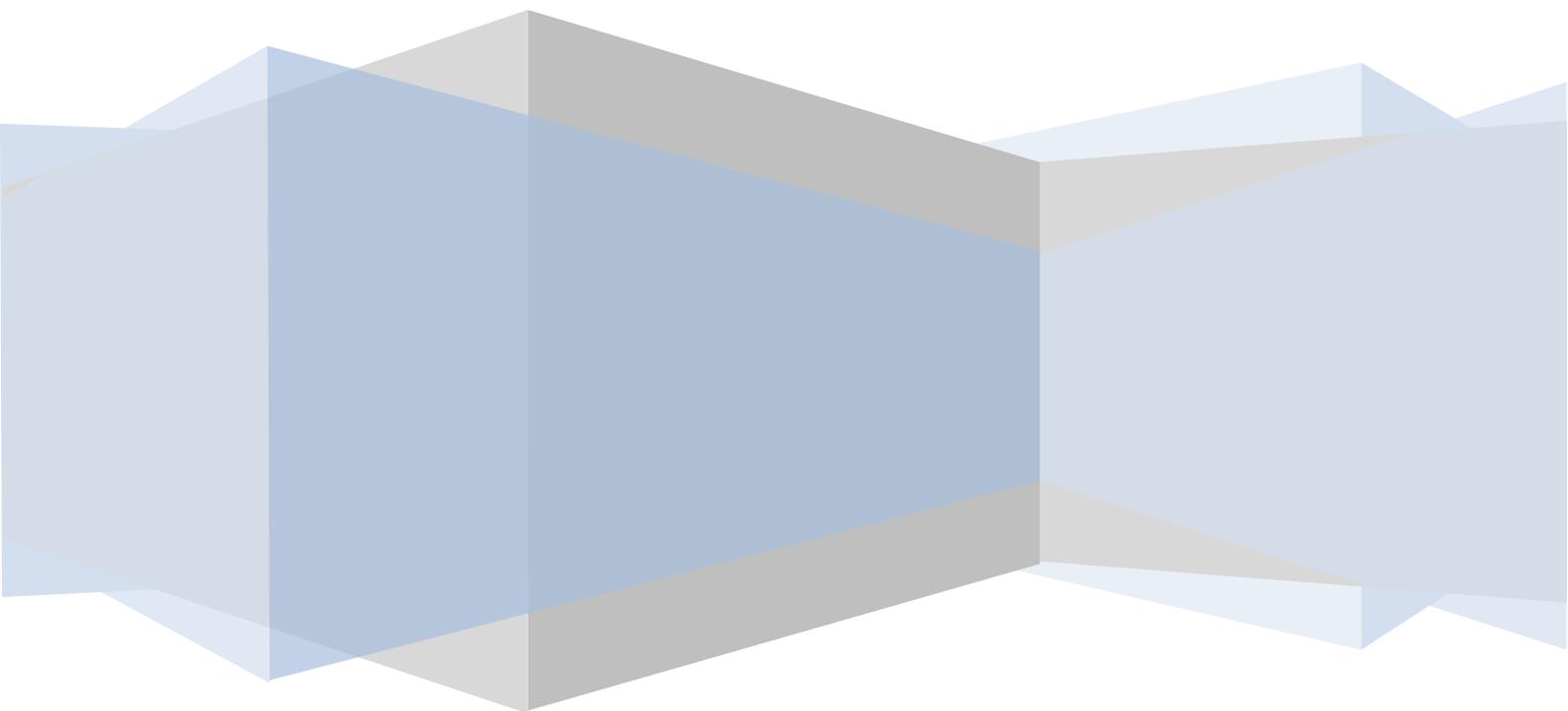


PREFEITURA DE UBERABA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º SEMESTRE 2025



Sumário

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO.....	3
2- PROJETOS APROVADOS	6
2.1 – Recurso para a realização de Integração e Capacitação dos secretários da Nova Gestão Municipal – 20/01/2025 e 14 a 16/02/2025 – Uberaba (MG).....	6
2.2 – Recurso para participação da Controladoria-Geral na 53ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – 19 e 20/03/2025 – Uberaba (MG).....	6
2.3 – Recurso para participação 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública – 02 e 03/04/2025 – São Paulo (SP).....	7
2.4 – Recurso para participação do 15º Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal – 08 e 09/04/2025 – Belo Horizonte (MG).	7
2.5 – Recurso para participação do 2º Encontro Mineiro de Controle Interno do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (CONECI-MG) – 19 a 22/05/2025 – Belo Horizonte (MG).	7
2.6 – Recurso para participação da 54ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI e Reunião da Câmara Técnica 04 – Inteligência Artificial voltada ao Controle Interno - 05 e 06/06/2025 – Aracaju – (SE).....	8
3 – REUNIÕES	8
4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	8
4.1 –Recurso Orçamentário e Financeiro.....	8
4.2–Conciliação e Extrato Bancário.....	11
4.2.1 –Posição em 31 de janeiro de 2025	11
4.2.2–Posição em 28 de fevereiro de 2025.....	13
4.2.3–Posição em 31 de março de 2025	15
4.2.4–Posição em 30 de abril de 2025	17
4.2.5–Posição em 31 de maio de 2025	19
4.2.6–Posição em 30 de junho de 2025	21
5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS.....	23
6–CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Os fundos municipais são fundos especiais, previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros para a realização de atividade ou projetos municipais específicos. As atividades e os projetos que recebem receita desses fundos são programas que visam atendimento do interesse público.

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção - FMPCC está prevista no Art. 6º da Lei Municipal nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, que estabelece:

Art. 6º A Controladoria Geral publicará no Portal da Transparência Municipal relatórios semestral acerca da aplicação dos recursos que compõem o Fundo.

1 – HISTÓRICO/LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei nº 13.500, de 18 de outubro de 2021, o FMPCC, de natureza contábil e financeira, vinculado à Controladoria Geral do Município, tem como finalidade constituir fonte de recursos para financiar as ações do Município na prevenção e combate à corrupção e deve atender, na forma de seu regulamento, aos seguintes objetivos:

- defesa do Patrimônio Público;
- apurar desvios contra a administração pública;
- promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à administração pública.

Conforme disposto no Art. 2º da Lei nº 13.500 de 2021, constituem receitas do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção:

- sanções pecuniárias resultantes das condenações ou acordos firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba;

- o valor das multas aplicadas conforme os termos da Lei Federal nº 12.846, de 2013, nos processos administrativos de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública municipal;
- o valor das multas civis aplicadas com base na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
- doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- juros e rendimentos de seus recursos financeiros depositados;
- transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas nacionais ou internacionais;

O Art. 3º da Lei nº 13.500 de 2021 dispõe sobre os recursos que serão aplicados pelo FMPCC no desenvolvimento e fomento de atividades relacionadas a:

- defesa do patrimônio público;
- controle interno;
- auditoria pública;
- correição;
- prevenção e combate à corrupção;
- função de ouvidoria;
- incremento da transparência e da gestão no âmbito da administração pública;
- capacitação de servidores e modernização dos órgãos públicos responsáveis pela execução das atividades previstas neste artigo.

O Decreto nº1.775, de 04 de fevereiro de 2022, regulamenta a Lei nº 13.500 que cria o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção cuja finalidade é constituir fonte de recursos vinculados para financiar ações e programas que atendam à destinação especificada no art. 1º da Lei nº 13.500, de 22 de outubro de 2021.

Posteriormente estruturou-se o Regimento Interno com a finalidade de regular os princípios, formas de atuação e o regime de funcionamento do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção -

FMPCC, assim como as regras básicas de sua organização e as normas de conduta de seus membros, o relacionamento entre o Conselho de Administração e os órgãos de controle externo e a sociedade, observado o disposto na legislação em vigor, com o objetivo de obter maior transparência, eficácia, supervisão e controle em suas funções, sempre representando o interesse público.

Na data 29 de novembro de 2023, entrou em vigor a Resolução nº 01, que alterou e deu nova redação a artigos do Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Combate à Corrupção com a aprovação das seguintes alterações:

Art. 1º - O §1º do art. 5º, o art. 8º, o art. 10 e §2º, o art. 11 e o art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração do FMPCC, passam a vigorarem com a seguinte redação:

Artigo 5º.

§1º. O Conselho será presidido pelo Controlador-Geral, que deverá indicar um Secretário Executivo. (NR)

Artigo 8º. O Presidente nomeará Secretário Executivo, e que terá as seguintes atribuições: (NR)

Artigo 10. O Conselho reunir-se-á sempre que convocado por qualquer de seus membros, instalando-se as reuniões com a presença da maioria de seus membros, devendo os pareceres e decisões serem tomados por maioria dos votos dos presentes. (NR)

§2º REVOGADO

Artigo 11. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas, por escrito, pelo Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo admitida a convocação por correio eletrônico (e-mail). (NR)

Artigo 16. As deliberações realizadas em reunião realizada por meios virtuais, serão válidas para todos os efeitos legais e incorporadas à ata da respectiva reunião, devendo os membros participantes à distância aprovarem a ata por meio eletrônico ou na reunião subsequente. (NR)

Art. 2º - Acrescenta o Capítulo XI – Da Execução e Prestação de Contas, com os arts. 21-A, 21-B e 21-C ao Regimento Interno da do Conselho de Administração do FMPCC, nos termos que seguem:

Artigo 21-A. A execução de projeto aprovado pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção caberá ao órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica responsável. (AC)

§1º A Controladoria-Geral do Município, órgão ao qual o FMPCC encontra-se vinculado, será responsável pelos trâmites necessários à liberação dos recursos destinados a acobertar as despesas previstas em projeto aprovado pelo Conselho de 42 Porta-voz nº 2354 - Uberaba, 03 de Janeiro de 2024 Administração. (AC)

Art. 21-B. O órgão, entidade, pessoa física e/ou jurídica que receber recursos do FMPCC deverá apresentar prestação de contas detalhada das despesas realizadas, conforme Projeto aprovado, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua conclusão. (AC)

§1º O Conselho de Administração poderá solicitar documentos e/ou informações adicionais ao órgão, entidade, pessoa física ou jurídica, para esclarecer eventuais dúvidas acerca da prestação de contas. (AC)

§2º Em caso de reprovação da prestação de contas, o Conselho de Administração deverá notificar o órgão, entidade, pessoa física ou jurídica para que justifique as inconsistências detectadas, providenciando sua regularização, sob pena de devolução do recurso disponibilizado. (AC)

§3º A prestação de contas apresentada pelo órgão, entidade, pessoa física ou jurídica deverá ser devidamente arquivada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração e integrar a prestação de contas semestral do FMPCC. (AC)

Artigo 21-C. Ficam dispensadas da apresentação de projeto solicitações de recurso até o limite disposto no artigo 95, §2º da Lei Federal n. 14.133, de 2021, sem prejuízo da apresentação da prestação de contas no prazo do artigo 23. (AC)

Parágrafo único. As solicitações de que trata esse artigo devem ser devidamente justificadas e apresentadas formalmente ao Conselho de Administração do FMPCC para deliberação em reunião. (AC)

Por fim, ressalta-se que toda a movimentação financeira do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção será realizada por meio do Processo nº 106/03/2022, que concentrará os registros e trâmites relacionados.”

2- PROJETOS APROVADOS

2.1 – Recurso para a realização de Integração e Capacitação dos secretários da Nova Gestão Municipal – 20/01/2025 e 14 a 16/02/2025 – Uberaba (MG).

Autoria: Chefia de Gabinete

Objetivo: Realizar a integração e a capacitação dos secretários municipais da nova gestão, promovendo uma administração pública eficiente, ética e alinhada às diretrizes da Lei Nº 13.500/2021.

2.2 – Recurso para participação da Controladoria-Geral na 53ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – 19 e 20/03/2025 – Uberaba (MG).

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Realizar a 53ª Reunião Técnica do CONACI em Uberaba, proporcionando um ambiente de diálogo e troca de conhecimentos entre especialistas, servidores públicos e representantes da sociedade civil, bem como disseminar práticas de controle interno, auditoria e prevenção à corrupção.

2.3 – Recurso para participação 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública – 02 e 03/04/2025 – São Paulo (SP).

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Participar de eventos de alta relevância voltados ao fortalecimento institucional da Controladoria-Geral, com foco na capacitação em boas práticas, no aprimoramento técnico das equipes e no alinhamento às diretrizes nacionais e estaduais de integridade, controle interno e combate à corrupção.”

2.4 – Recurso para participação do 15º Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal – 08 e 09/04/2025 – Belo Horizonte (MG).

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Capacitar/Qualificar os Servidores Públicos pertencentes ao Departamento de Controle das Áreas de Gestão e Finanças e da Assessoria de Orçamento e Gestão como forma de promover eficiência e efetividade na prestação dos serviços, proporcionando à sociedade, o atendimento adequado às finalidades de interesse público.

2.5 – Recurso para participação do 2º Encontro Mineiro de Controle Interno do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (CONECI-MG) – 19 a 22/05/2025 – Belo Horizonte (MG).

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Participar de eventos de alta relevância voltados ao fortalecimento institucional da Controladoria-Geral, com foco na capacitação em boas

práticas, no aprimoramento técnico das equipes e no alinhamento às diretrizes nacionais e estaduais de integridade, controle interno e combate à corrupção.”

2.6 – Recurso para participação da 54ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI e Reunião da Câmara Técnica 04 – Inteligência Artificial voltada ao Controle Interno - 05 e 06/06/2025 – Aracaju – (SE)

Autoria: Controladoria Geral do Município

Objetivo: Participar de eventos de alta relevância voltados ao fortalecimento institucional da Controladoria-Geral, com foco na capacitação em boas práticas, no aprimoramento técnico das equipes e no alinhamento às diretrizes nacionais e estaduais de integridade, controle interno e combate à corrupção.”

3 – REUNIÕES

No primeiro semestre de 2025 as reuniões ocorreram conforme tabela abaixo:

DATA	REUNIÃO	PUBLICAÇÃO SÍTIOS ELETRÔNICO
10/01/2025	24ª	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único
26/03/2025	25ª	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único
27/06/2025	26ª	Regimento Interno - Art. 7º, Parágrafo Único

4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 –Recurso Orçamentário e Financeiro

No encerramento do 2º semestre de 2024, o saldo da Conta Corrente nº 111.493-x do Banco do Brasil – PMU/Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção apresentava o valor de R\$ 877.280,63 (oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

No decorrer do período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, os valores recebidos a título de Compromisso de Ajustamento de Conduta, de Acordo de Não Persecução Cível e de Termo de Autocomposição totalizaram R\$ 91.254,93 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), e os rendimentos de aplicação financeira perfizeram o total de R\$ 39.659,86 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

No primeiro semestre de 2025, durante a assembleia, foram aprovados projetos voltados ao aprimoramento e fortalecimento das práticas de controle interno. Entre as iniciativas aprovadas, destaca-se a autorização de recursos para viabilizar a participação institucional em importantes eventos técnicos, como: a 53ª e a 54ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), o 2º Encontro Mineiro de Controle Interno, promovido pelo Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (CONECI-MG), e a Reunião da Câmara Técnica 04 – Inteligência Artificial aplicada ao Controle Interno.

Além das ações voltadas ao fortalecimento do controle interno, foi aprovada, no primeiro semestre de 2025, a destinação de recursos para iniciativas estratégicas voltadas à qualificação da gestão pública. Entre elas, destaca-se a realização da Integração e Capacitação dos secretários da Nova Gestão Municipal, com o propósito de promover alinhamento institucional e fortalecimento das competências administrativas.

Também foi autorizada a participação na 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública, evento de grande relevância voltado à promoção de práticas éticas e ao aperfeiçoamento das políticas de integridade no setor público. Ainda nesse contexto, foi aprovada a participação no 15º Fórum Mineiro de Contabilidade Pública Municipal, visando à atualização técnica e ao intercâmbio de experiências relacionadas à contabilidade, transparência e responsabilidade fiscal no âmbito municipal.

Durante o primeiro semestre de 2025, a conta bancária do Fundo passou por movimentações com transações de recebimentos e pagamentos, refletindo a dinâmica financeira e a administração dos recursos. Como resultado

dessas operações, o saldo final desse semestre foi consolidado em R\$ 726.997,08 (setecentos e vinte seis mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos).

Esse valor é fruto da gestão eficiente, com o equilíbrio das entradas e saídas financeiras, que incluíram, entre outras despesas, pagamentos a fornecedores no total de R\$ 281.198,34 (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). Esse desempenho financeiro evidencia a saúde do Fundo ao longo dos últimos seis meses.

Com o objetivo de garantir a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, apresentamos a seguir os documentos comprobatórios que detalham a movimentação financeira registrada durante o primeiro semestre de 2025 na Conta Corrente nº 111.493-x, vinculada ao Banco do Brasil, de titularidade do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção. Estes documentos têm como propósito fornecer uma visão clara e precisa sobre as transações realizadas, assegurando a correta aplicação dos recursos e o acompanhamento das atividades financeiras do Fundo ao longo do período em questão.

4.2–Conciliação e Extrato Bancário

4.2.1 –Posição em 31 de janeiro de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	877.280,63
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	877.280,63
INCLUSÕES (B)	16.324,61
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	694,90
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.166,17
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	6.541,14
Rendimento Bruto no mês 01/2025	6.541,14
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	900.146,38
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de janeiro 2025

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal Prevenção e Combate Corrupção

03/02/2025, 14:04

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336031358502261010
03/02/2025 14:03:58

Ciente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPç
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	877.280,63			664.214,249294		
03/01/2025	APLICAÇÃO	1.249,11			945,110378	1,321655151	665.159,359672
07/01/2025	APLICAÇÃO	780,01			589,783955	1,322535130	665.749,143627
08/01/2025	APLICAÇÃO	694,90			525,255872	1,322974262	666.274,399499
10/01/2025	APLICAÇÃO	2.295,42			1.733,891881	1,323854171	668.008,291380
13/01/2025	APLICAÇÃO	1.166,17			880,597333	1,324294266	668.888,888713
21/01/2025	APLICAÇÃO	10.139,00			7.640,810892	1,326953401	676.529,699605
31/01/2025	SALDO ATUAL	900.146,38			676.529,699605		676.529,699605

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	877.280,63
APLICAÇÕES (+)	16.324,61
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.541,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.541,14
SALDO ATUAL =	900.146,38

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4.2.2–Posição em 28 de fevereiro de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	900.146,38
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	900.146,38
INCLUSÕES (B)	16.333,53
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	698,23
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.171,76
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	6.729,15
Rendimento Bruto no mês 02/2025	6.729,15
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	923.209,06
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 28 de fevereiro de 2025

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

17/03/2025, 16:48

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331171636104580010
17/03/2025 16:48:02

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPç
Mês/ano referência FEVEREIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2025	SALDO ANTERIOR	900.146,38			676.529,699605		
03/02/2025	APLICAÇÃO	780,01			586,020507	1,331028504	677.115,720112
04/02/2025	APLICAÇÃO	1.249,11			938,106787	1,331522185	678.053,826899
10/02/2025	APLICAÇÃO	2.295,42			1.721,379818	1,333476770	679.775,206717
11/02/2025	APLICAÇÃO	698,23			523,423377	1,333967932	680.298,630094
13/02/2025	APLICAÇÃO	1.171,76			877,743749	1,334968207	681.176,373843
14/02/2025	APLICAÇÃO	10.139,00			7.592,121968	1,335463266	688.768,495811
28/02/2025	SALDO ATUAL	923.209,06			688.768,495811		688.768,495811

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	900.146,38
APLICAÇÕES (+)	16.333,53
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.729,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.729,15
SALDO ATUAL =	923.209,06

Valor da Cota

31/01/2025	1,330534901
28/02/2025	1,340376436

Rentabilidade

No mês	0,7396
No ano	1,4837
Últimos 12 meses	8,1502

Transação efetuada com sucesso por: JI469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4.2.3–Posição em 31 de março de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	923.209,06
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	923.209,06
INCLUSÕES (B)	16.337,56
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	702,26
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.171,76
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	6.615,07
Rendimento Bruto no mês 03/2025	6.615,07
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	35.320,13
Adiantamento aquisição passagem - Reunião 1ª Conf. Inter. Integridade Pública	600,00
Pgto diária viagem Reunião 1ª Conf. Intern. Integridade Pública	2.419,13
Pagto NF 047 W3J Capacitação e Eventos Ltda	32.301,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	910.841,56
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de março de 2025

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

03/04/2025, 17:08

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334031701994097009
03/04/2025 17:08:51

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência MARCO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2025	SALDO ANTERIOR	923.209,06			688.768,495811		
05/03/2025	APLICAÇÃO	1.249,11			931,567573	1,340868914	689.700,063384
06/03/2025	APLICAÇÃO	702,26			523,543648	1,341359030	690.223,607032
10/03/2025	APLICAÇÃO	3.075,43			2.291,092515	1,342342127	692.514,699547
13/03/2025	RESGATE	32.301,00			24.036,526716	1,343829763	668.478,172831
	Aplicação 11/04/2023	30.191,38			22.466,670544		
	Aplicação 12/04/2023	918,04			683,151107		
	Aplicação 20/04/2023	1.191,58			886,705065		
18/03/2025	APLICAÇÃO	10.139,00			7.536,536297	1,345312966	676.014,709128
19/03/2025	APLICAÇÃO	1.171,76			870,674374	1,345807382	676.885,383502
31/03/2025	RESGATE	3.019,13			2.236,232482	1,350096658	674.649,151020
	Aplicação 20/04/2023	3.019,13			2.236,232482		
31/03/2025	SALDO ATUAL	910.841,56			674.649,151020		674.649,151020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	923.209,06
APLICAÇÕES (+)	16.337,56
RESGATES (-)	35.320,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.615,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.615,07
SALDO ATUAL =	910.841,56

Valor da Cota

28/02/2025	1,340376436
31/03/2025	1,350096658

Rentabilidade

No mês	0,7251
No ano	2,2196
Últimos 12 meses	8,2573

Transação efetuada com sucesso por: JI469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4.2.4—Posição em 30 de abril de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	910.841,56
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	910.841,56
INCLUSÕES (B)	16.622,83
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	703,27
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.189,11
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,00
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
Devolução parte adiant.ref. viagem 1ª Conf. Intern. Integ. Pública - SP	266,91
ENTRADA (C)	7.099,40
Rendimento Bruto no mês 04/2025	7.099,40
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	82.665,72
Pagamento Inscrição Curso Capacitação - 15º Fórum Min. Cont. Publ. BH	1.200,00
Pgto diária viagem - 15º Fórum Mineiro Contabil. Pública Municipal - BH	5.252,92
Pgto diária viagem/Inscrição - 15º Fórum Mineiro Contabil. Públ. Mun. BH	1.613,23
Pagto NF 0048 Cardoso Eventos e Estruturas - Eireli	74.599,57
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	851.898,07
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de abril de 2025

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3361014372461451
10/06/2025 14:43:25

Cliente	
Agência	15-9
Conta	111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência	ABRIL/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2025	SALDO ANTERIOR	910.841,56			674.649,151020		
03/04/2025	RESGATE	4.359,68			3.225,258133	1,351730566	671.423,892887
	Aplicação 20/04/2023	2.011,83			1.488,339435		
	Aplicação 08/05/2023	2.209,88			1.634,855149		
	Aplicação 22/05/2023	137,97			102,063549		
04/04/2025	RESGATE	1.677,35			1.240,390923	1,352275294	670.183,501964
	Aplicação 22/05/2023	1.677,35			1.240,390923		
07/04/2025	APLICAÇÃO	266,91			197,299132	1,352818923	670.380,801096
09/04/2025	APLICAÇÃO	703,27			519,436945	1,353908317	670.900,238041
11/04/2025	APLICAÇÃO	2.295,42			1.694,039839	1,354997649	672.594,277880
15/04/2025	APLICAÇÃO	1.189,11			876,864207	1,356093669	673.471,142087
16/04/2025	RESGATE	74.599,57			54.988,523314	1,356638904	618.482,618773
	Aplicação 22/05/2023	4.383,98			3.231,501437		
	Aplicação 07/06/2023	1.292,37			952,626391		
	Aplicação 12/06/2023	911,89			672,171748		
	Aplicação 22/06/2023	68.011,33			50.132,223738		
30/04/2025	APLICAÇÃO	10.139,00			7.449,631953	1,361006834	625.932,250726
30/04/2025	SALDO ATUAL	851.898,07			625.932,250726		625.932,250726

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	910.841,56
APLICAÇÕES (+)	14.593,71
RESGATES (-)	80.636,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.099,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.099,40
SALDO ATUAL =	851.898,07

Valor da Cota	
31/03/2025	1,350096658
30/04/2025	1,361006834

Rentabilidade	
No mês	0,8081
No ano	3,0457
Últimos 12 meses	8,4158

Transação efetuada com sucesso por: JI469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4.2.5—Posição em 31 de maio de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	851.898,07
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	851.898,07
INCLUSÕES (B)	6.222,98
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	703,27
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.195,17
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
ENTRADA (C)	6.566,00
Rendimento Bruto no mês 05/2025	6.566,00
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	142.105,90
Pagto NF 30667 e 30668 Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda	48.686,77
Pagtp NF 2586 Ponde Comunicação e conteúdo Ltda	65.000,00
Pgto diária viagem 2º Encontro Mineiro de Cont. Interno/19 a 22/5 em BH	2.419,13
Pagto Contratação Adriana Vasconcelos - Governança Comunic. Gestores Públicos	26.000,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	722.581,15
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 31 de maio de 2025

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

06/06/2025, 17:02

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336061650583411013
06/06/2025 17:02:28

Cliente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência MAIO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2025	SALDO ANTERIOR	851.898,07			625.932,250726		
05/05/2025	APLICAÇÃO	1.249,11			917,043486	1,362105526	626.849,294212
06/05/2025	RESGATE	48.686,77			35.729,440387	1,362651345	591.119,853825
	Aplicação 22/06/2023	48.686,77			35.729,440387		
08/05/2025	RESGATE	65.000,00			47.662,704632	1,363749718	543.457,149193
	Aplicação 22/06/2023	47,31			34,692587		
	Aplicação 10/07/2023	909,30			666,761627		
	Aplicação 13/07/2023	1.290,80			946,511041		
	Aplicação 31/07/2023	5.898,57			4.325,260129		
	Aplicação 08/08/2023	2.181,87			1.599,907487		
	Aplicação 16/08/2023	54.672,15			40.089,571761		
09/05/2025	APLICAÇÃO	703,27			515,472399	1,364321351	543.972,621592
12/05/2025	APLICAÇÃO	2.295,42			1.681,751126	1,364898744	545.654,372718
13/05/2025	RESGATE	1.639,12			1.200,399356	1,365478907	544.453,973362
	Aplicação 16/08/2023	1.639,12			1.200,399356		
14/05/2025	RESGATE	26.000,00			19.032,922815	1,366053982	525.421,050547
	Aplicação 16/08/2023	26.000,00			19.032,922815		
15/05/2025	APLICAÇÃO	1.195,17			874,538705	1,366629049	526.295,589252
30/05/2025	SALDO ATUAL	722.581,15			526.295,589252		526.295,589252

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	851.898,07
APLICAÇÕES (+)	5.442,97
RESGATES (-)	141.325,89
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.566,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.566,00
SALDO ATUAL =	722.581,15

Valor da Cota

30/04/2025	1,361006834
30/05/2025	1,372956874

Rentabilidade

No mês	0,8780
No ano	3,9504
Últimos 12 meses	8,6977

Transação efetuada com sucesso por: JI469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4.2.6—Posição em 30 de junho de 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Conta nº 111.493-X – PMU/Fundo Mun. Prev. Combate à Corrupção

BANCO DO BRASIL	VALOR EM R\$
SALDO BANCÁRIO ANTERIOR CONF. EXTRATO (A)	722.581,15
Conta 111.493-X PMU FDO Comb. Corrupção	722.581,15
INCLUSÕES (B)	19.413,42
Termo de Autocomposição Inq. Civil nº 04.16.0701.0046672/2023-87	1.249,11
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	712,97
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	1.200,91
Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	780,01
Compromisso de Ajustamento de conduta nº 5011110-75.2018.8.13.0701	2.295,42
Acordo Não Persecução Cível-Inq. Civil 02.16.0701.0053525/2023-69	1.518,00
Acordo Não Persecução Cível-Inq. Civil 02.16.0701.0053525/2023-69	1.518,00
Acordo Não Persecução Cível-PA Mpe 02.16.0701.0060941/2024-42	10.139,00
ENTRADA (C)	6.109,10
Rendimento Bruto no mês 06/2025	6.109,10
EXCLUSÕES (D)	
SAÍDA (E)	21.106,59
Pgto diária viagem 54ª Reunião Conaci - 05 e 06 junho/2025 - Aracaju/SE	2.419,13
Pgto diária viagem 54ª Reunião Conaci - 05 e 06 junho/2025 - Aracaju/SE	2.419,13
Pgto boleto Contribuição Anual - Conaci referente exercício 2025	10.000,00
Pgto IR/ ISS NF 30668 Cia. de Comunicação e Publicidade Ltda	1.435,99
Pto diária viagem Simpósio IA-CM STJ 2025 e 5ª Reunião Nac. Promoção Integridade - Brasília/DF	3.732,34
Pagto desp. Viagem veículo oficial/ IA-CM STJ 2025 e 5ª Reunião Nac. Promoção Integridade - Brasília/DF	1.100,00
SALDO CONTÁBIL (E) = (A+B+C)-D-E	726.997,08
BANCO DO BRASIL - 111.11.19.28.01	

Uberaba, 30 de Junho de 2025

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Munic. de Prev. e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Munic. de Prev. e Combate à Corrupção

02/07/2025, 17:15

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336021707933178009
02/07/2025 17:15:20

Ciente

Agência 15-9
Conta 111493-X PMU FDO PREV COMB CORRUPÇ
Mês/ano referência JUNHO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2025	SALDO ANTERIOR	722.581,15			526.295,589252		
02/06/2025	RESGATE	4.058,25			2.954,615103	1,373529160	523.340,974149
	Aplicação 16/08/2023	4.058,25			2.954,615103		
05/06/2025	APLICAÇÃO	1.249,11			908,270253	1,375262479	524.249,244402
10/06/2025	RESGATE	9.287,03			6.744,384088	1,377001944	517.504,860314
	Aplicação 16/08/2023	9.287,03			6.744,384088		
11/06/2025	APLICAÇÃO	859,43			623,868161	1,377582721	518.128,728475
16/06/2025	APLICAÇÃO	3.036,00			2.201,071918	1,379327942	520.329,800393
18/06/2025	APLICAÇÃO	10.139,00			7.344,500330	1,380488739	527.674,300723
23/06/2025	APLICAÇÃO	1.200,91			869,177782	1,381662099	528.543,478505
24/06/2025	RESGATE	3.732,34			2.700,170834	1,382260690	525.843,307671
	Aplicação 16/08/2023	3.732,34			2.700,170834		
26/06/2025	RESGATE	1.100,00			795,115297	1,383447160	525.048,192374
	Aplicação 16/08/2023	1.100,00			795,115297		
30/06/2025	SALDO ATUAL	726.997,08			525.048,192374		525.048,192374

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	722.581,15
APLICAÇÕES (+)	16.484,45
RESGATES (-)	18.177,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.109,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.109,10
SALDO ATUAL =	726.997,08

Valor da Cota

30/05/2025	1,372956874
30/06/2025	1,384629242

Rentabilidade

No mês	0,8501
No ano	4,8342
Últimos 12 meses	8,9855

Transação efetuada com sucesso por: J1469792 ELIANE HELENA PACHECO POLICARPO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

5– ACORDOS JUDICIAIS DE RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS

A Lei nº 13.500 de 18 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição do “Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC” versa no inciso I do Art. 2º que sanções pecuniárias, resultantes das condenações ou acordo firmados em razão de ações judiciais que impliquem a obrigação de ressarcir danos morais a direitos ou interesses difusos relacionados ao patrimônio público do Município de Uberaba, constituem receitas do FMPCC.

Neste contexto, segue abaixo de forma descritiva os processos acordados com o Ministério Público com liberação de crédito no exercício de 2025.

- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Inquérito Civil - 02.16.0701.0060631/2024-70 – 06 de março de 2024 – R\$ 9.076,91(nove mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos);
- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Inquérito Civil - 02.16.0701.0053525/2023-69 – 08 de novembro de 2024 – R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais);
- ✓ Acordo de Não Persecução Cível – Inquérito Civil - 02.16.0701.0053525/2023-69 – 08 de novembro de 2024 – R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Impende destacar que o Conselho de Administração acompanha a movimentação financeira e contábil do Fundo, observando a aplicação adequada dos recursos, visto que a finalidade do FMPCC é constituir fundos para financiar as ações de prevenção e combate à corrupção.

6–CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme disposto no inciso XV do Art. 4º do Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração dar publicidade no Portal da Transparência do Governo Municipal aos relatórios com informações detalhadas,

claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos com recurso do Fundo Municipal de Proteção e Combate à Corrupção.

Com o intuito de assegurar a máxima transparência e precisão na administração dos recursos públicos, a Controladoria Geral apresenta o Relatório de Prestação de Contas referente ao Primeiro Semestre de 2025 do FMPCC. Este relatório detalha de forma clara e objetiva todas as movimentações financeiras realizadas, estando acompanhado dos extratos bancários e das conciliações bancárias correspondentes.

Além disso, todos os documentos comprobatórios da execução financeira, incluindo Notas de Empenho, Notas de Liquidação de Empenho, Doc eletrônico, Ted eletrônico, Baixa de Adiantamento, Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, Notas Fiscais Eletrônicas, estão devidamente organizados, arquivados e disponíveis para consulta no Processo nº 106/03/2022, garantindo o acesso às pessoas interessadas, reafirmando assim, nosso compromisso com a responsabilidade fiscal e o direito da sociedade de acompanhar a gestão dos recursos, promovendo um ambiente de integridade e confiança na administração pública.

Uberaba, 30 de junho de 2025

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Especialista em Serviços Públicos - Contabilista
Secretária Executiva
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Controladora Geral
Presidente do Conselho de Administração
Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção